



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 070/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Inspira Samba, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 39/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000758

II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

III – CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV – ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.912-415.

V – OBJETO: Contratação do show do Grupo “Inspira Samba”, representada por WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS – CNPJ N.º 15.071.276/0001-38, para apresentação no evento ExpoTuris Rio, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/RJ e TurisRio, com apoio da Fecomércio RJ e da Prefeitura de Angra dos Reis, no dia 07 de setembro de 2025, na Praia do Anil, às 19h.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 07/09/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00677726 e DOC-SEI-00677802.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa para Contratação, DOC-SEI-00642450, Proposta da empresa, DOC-SEI-00642324, e Notas Fiscais, DOC-SEI-00642430/DOC-SEI-00642436/DOC-SEI-00642437.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00677726.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000758, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 05 de setembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 05/09/2025, às 09:57, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 070/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Inspira Samba, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 39/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000758**II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS****III – CNPJ: 15.071.276/0001-38****IV – ENDEREÇO:** Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.912-415.**V – OBJETO:** Contratação do show do Grupo “Inspira Samba”, representada por WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS – CNPJ Nº 15.071.276/0001-38, para apresentação no evento ExpoTuris Rio, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/RJ e TurisRio, com apoio da Fecomércio RJ e da Prefeitura de Angra dos Reis, no dia 07 de setembro de 2025, na Praia do Anil, às 19h.**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 07/09/2025.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00677726 e DOC-SEI-00677802.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa para Contratação, DOC-SEI-00642450, Proposta da empresa, DOC-SEI-00642324, e Notas Fiscais, DOC-SEI-00642430/DOC-SEI-00642436/DOC-SEI-00642437.**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00677726.**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.****XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000758, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1474/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**NOMEAR MAIARA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 33038, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025, durante a Licença Aleitamento da titular, Yasmin Pilar de Souza, matrícula 32538.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

04 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL